

CNM 142935.2.0021392-41

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
21.392ficha
01

São Paulo, 10 de Abril

de 19 78

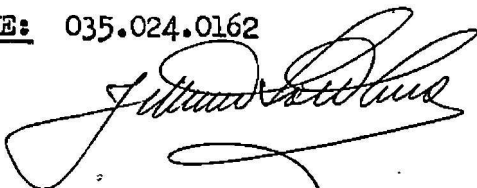
O apartamento nº 15, localizado no Bloco B, no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Jussara, à Rua Mesquita nº 117, Cambuci - 12º Subdistrito, - possuindo a área útil de 41,17m², área comum de 34,13m², totalizando a - área construída de 75,30m² com a fração ideal no terreno de 4,3495%.

PROPRIETÁRIOS: ADALBERTO PRATTI, RG. 3.844.619, desenhista e sua mulher - ELIANA GOMES PRATTI, RG. nº 5.867.447, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Mesquita 117, apto 15, inscritos no CPF sob nº 609.548.768/49.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 104.860 deste em 30/06/75.

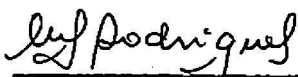
CONTRIBUINTE: 035.024.0162

O OFICIAL



R.1/M. 21.392 Em 10 de Abril de 1.978

Por escritura de 22 de março de 1.978, das notas do 6º Tabelião desta Capital, Livro 1.723, Fls. 115, os proprietários já qualificados transmitiram por venda feita a ANTONIO JAIR BATISTA, RG. 6.567.106, promotor de vendas e sua mulher IVANI MARQUES SOUZA BATISTA, RG. 10.121.494, jornalista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Soldado Sebastião Felício nº 13-A, inscritos no CPF. sob nºs 693.000.118/04 e 852.724.398-04 pela quantia de Cr\$400.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.



SELMA M. D. RODRIGUES
Escritor Autorizada

R. 2/M. 21.392 Em 10 de Abril de 1.978

Pela mesma escritura referida no R. 1, ANTONIO JAIR BATISTA e sua mulher IVANI MARQUES SOUZA BATISTA, já qualificados, constituíram-se devedores hipotecários da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, filial neste Estado e Agência nesta Capital, CGC. 00.360.305//0235, do principal de Cr\$ 340.000,00, correspondente na data do título a 1.427 UPC que deverá ser pago dentro do prazo de 12 anos, a contar da data do título, juros de 6% ao ano, por meio de 144 prestações mensais, sucessivas e vencidas, calculas pelo Sistema Frances de Amortização, nelas incluídas principal, prêmio do seguro e juros, sendo de Cr\$3.592,61, equivalente a -

Vide-Verso

CNM 142935.2.0021392-41

matrícula	ficha
21.392	01
	verso

15,07473 UPC. do valor da primeira prestação que se vencerá 30 dias a -
contar da data do título e demais condições constantes do mesmo e deram-
como garantia o imóvel objeto desta matrícula.

Selma M. D. Rodrigues
SELMA M. D. RODRIGUES
Escrevente Autorizada

AV.03/M. 21.392 em 18 de outubro de 1.991. D.R.
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2 nesta matricu-
la, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos-
do Instrumento Particular de 29 de agosto de 1.991.

Antonio José da Silva Affonso
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

AV-4/M-21.392 em 13 de setembro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 534.050 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a
redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o Edifício Jussara está
construído sobre o terreno que mede 9,25m de frente, por 50,00m da frente
aos fundos.

Durval Borges de Carvalho
Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV-5/M-21.392 em 13 de setembro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 534.050 (CADASTRO MUNICIPAL).

Da escritura de inventário e adjudicação lavrada aos 18 de julho de 2012, pelo
21º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.354, páginas nºs 263/267, e das
informações fornecidas pela PRODAM, arquivadas neste Registro de Imóveis,
verifica-se que o imóvel desta matrícula, atualmente, é lançado pelo
contribuinte nº 035.024.0521-2.

Rita de Cássia Oldal Scabora
RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

AV-6/M-21.392 em 13 de setembro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 534.050 (DIVÓRCIO).

Da escritura de inventário e adjudicação lavrada aos 18 de julho de 2012, pelo
21º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.354, páginas nºs 263/267, e da
certidão de casamento emitida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria, desta Capital, termo nº 31.974, folhas

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
21.392ficha
02Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTOSEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNM 142935.2.0021392-41

São Paulo, 10 de abril de 1978

nº 248, do livro B-78, mencionada no título, verifica-se que por sentença proferida nos autos processados perante o Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, que transitou em julgado aos 7 de dezembro de 1995, foi homologado o **divórcio** de **ANTONIO JAIRO BATISTA** e **IVANI MARQUES SOUZA BATISTA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **IVANI MARQUES DE SOUZA**.

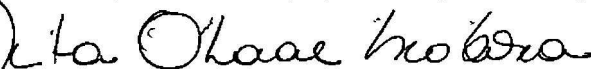

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-7/M.21.392 em 13 de setembro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 534.050 (PARTILHA POR ESCRITURA).

Da escritura de inventário e adjudicação lavrada aos 18 de julho de 2012, pelo 21º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.354, páginas nºs 263/267, verifica-se que, em virtude do falecimento de **IVANI MARQUES DE SOUSA** ou **IVANI MARQUES DE SOUZA**, atualmente CPF nº 852.724.938-34, ocorrido aos 18 de fevereiro de 2009, no estado civil de divorciada, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$72.590,00**, foi atribuído a título de **MEACÃO** e **PARTILHA**, na proporção de **metade ideal, no valor de R\$36.295,00**, ao meeiro, **ANTONIO JAIRO BATISTA**, brasileiro, promotor de vendas, RG nº 6.567.106-SSP/SP, CPF nº 693.000.118-04, divorciado; e **metade ideal, no valor de R\$36.295,00**, à única herdeira filha: **RENATA MARQUES BATISTA**, brasileira, assistente administrativo, RG nº 26.333.565-3-SSP/SP, CPF nº 282.847.348-18, solteira, maior, capaz, residentes e domiciliados na Rua Mesquita, nº 117, ap. nº 15, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP.


RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-8/M-21.392 em 13 de setembro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 534.049 (CASAMENTO).

Da escritura lavrada aos 18 de julho de 2012, pelo 21º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.354, páginas nºs 269/271, e da certidão de casamento expedida aos 30 de agosto de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, matrícula nº 122747 01 55 1997 2 00190 111 0058540-49, verifica-se que **ANTONIO JAIRO BATISTA**, no dia 3 de maio de 1997, contraiu matrimônio, sob o regime da comunhão parcial de bens com **ANTONIA GOMES DO NASCIMENTO**,

continua no verso

CNM 142935.2.0021392-41

matrícula
21.392ficha
02
versopassando a contraente a assinar, **ANTONIA GOMES DO NASCIMENTO BATISTA.**RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

R-9/M.21.392 em 13 de setembro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 534.049 (DOAÇÃO).

Pela escritura lavrada aos 18 de julho de 2012, pelo 21º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.354, páginas nºs 269/271, o proprietário, **ANTONIO JAIRO BATISTA**, promotor de vendas, RG nº 6.567.106-SSP/SP, CPF nº 693.000.118-04, assistido por sua mulher, **ANTONIA GOMES DO NASCIMENTO BATISTA**, do lar, RG nº 10.997.417-7-SSP/SP, CPF nº 042.274.388-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mesquita, nº 117, ap. nº 15, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu a título de **DOAÇÃO** a **RENATA MARQUES BATISTA**, brasileira, assistente administrativo, RG nº 26.333.565-3-SSP/SP, CPF nº 282.847.348-18, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua Mesquita, nº 117, ap. nº 15, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP, a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, a qual atribui-se, para efeitos fiscais, o valor de **R\$43.333,00.**

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

AV-10/M-21.392 em 13 de setembro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 534.049 (CLÁUSULAS RESTRITIVAS).

Da escritura lavrada aos 18 de julho de 2012, pelo 21º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.354, páginas nºs 269/271, o doador, **ANTONIO JAIRO BATISTA**, promotor de vendas, RG nº 6.567.106-SSP/SP, CPF nº 693.000.118-04, assistido por sua mulher, **ANTONIA GOMES DO NASCIMENTO BATISTA**, do lar, RG nº 10.997.417-7-SSP/SP, CPF nº 042.274.388-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mesquita, nº 117, ap. nº 15, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP, submeteu a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel desta matrícula às cláusulas de **impenhorabilidade e incomunicabilidade**, com a justificativa de que o imóvel permaneça no seio da Família Batista.

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
21.392ficha
03**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS nº
14293-5**São Paulo, 22 de Janeiro de 2024**

CNM 142935.2.0021392-41

AV.11/21.392 - PENHORA - Averbado em 22 de janeiro de 2024 - **Protocolo nº 828.507 de 15/01/2024** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 15 de janeiro de 2024, auto realizado em 12 de dezembro de 2023, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 1079516-77.2022.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, movida pelo **CONDOMINIO EDIFICIO JUSSARA**, CNPJ nº 69.274.868/0001-86, em face de **RENATA MARQUES BATISTA**, CPF nº 282.847.348-18, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$15.968,52**, tendo sido nomeada depositária: **RENATA MARQUES BATISTA**, já qualificada.
(Selo Digital: 142935331000000114770124C)


Giovanni Dias de Carvalho - Escrevente Autorizado**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA****6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber

828507

Pedido nº 828507

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024.
Gertrudes Belfort - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000114773524H

